



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA FRENTE PARLAMENTAR
MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL.**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Da Sra. Flávia Moraes)**

Apresentação: 16/06/2023 - 19:14

REQ.n.2612/.

*Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista de Apoio
à Emancipação de Distritos
no Brasil.*

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da **Frente Parlamentar Mista de Apoio à Emancipação de Distritos no Brasil**.

Frente Parlamentar Mista de Apoio à Emancipação de Distritos no Brasil tem por objetivo fomentar a possibilidade da elaboração de regras de consenso que traga a lume a Lei Complementar de que trata o §4º do art. 18 da Constituição Federal.

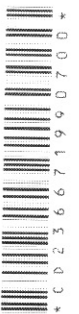
O referido diploma legal deverá ter por objeto a disciplina da criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme exige a Constituição Federal.

Diante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da documentação anexa, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Emancipação de Distritos no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2023.

Flávia Moraes

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL

Às dezesseis (16) horas do dia trinta (16) de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala de Reuniões de Lideranças do PDT, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, as Senhoras e Senhores Senadores e Deputados Federais que subscrevem a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista de apoio a Regulamentação do § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, reuniram-se para fundar a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL, com a finalidade de acompanhar, propor e analisar proposições que regulamentem o § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, que tratam da criação, da incorporação, a fusão e do desmembramento de Municípios no Brasil, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade, conforme preceitua a Constituição Federal. Assumiu a presidência da reunião, por consenso dos parlamentares presentes, a Deputada Flávia Morais. Composta a mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL. Em seguida foi lido o Estatuto de Frente, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL. Em seguida passou-se a composição diretiva da FRENTE MISTA: a) Conselho Consultivo: Presidente Deputada Federal Flávia Morais, o primeiro vice-presidente, o Deputado Federal Henderson Pinto e o Coordenador Regional para a Região Norte, o Deputado Federal Keniston Braga e os outros cargos serão definidos em ata na próxima reunião. Também integrará a Frente Parlamentar Mista, representando entidades da sociedade civil, a Confederação das Federações Emancipacionistas e Anexionistas do Brasil – CONFEAB, nos termos do art. 3º do Estatuto. Igualmente foi aprovada a ampliação futura da Frente Mista, com a inclusão de outros representantes da Sociedade Civil representada. Decidiu-se que a presidente da Frente Mista providenciará o Registro desta Ata e do seu Estatuto e suas respectivas publicações. Às 17:45 horas suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu Flávia Morais, lavrei a presente Ata. Reabertos os trabalhos a mesma foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pela presidente.


FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal – PDT/GO

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO À EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS NO BRASIL

E S T A T U T O

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Regulamentação do § 4º, do Artigo 18, da Constituição Federal, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o Território Nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Regulamentação do § 4º, do Artigo 18, da Constituição Federal é instituída para acompanhar, propor e analisar proposições que disciplinem a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, por lei estadual, dentro de certo período, mediante consulta prévia às populações dos Municípios envolvidos, após a divulgação do Estudo de Viabilidade, conforme preceitua a Constituição Federal.

Art. 3º. A Frente Parlamentar Mista de Apoio à Regulamentação do § 4º, do Artigo 18, da Constituição Federal será composta por Deputados Federais, Senadores, representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem o Termo de Adesão a este Estatuto.

Art. 4º. Compõe a Frente Mista:

I – a Assembleia Geral composta por parlamentares filiados a Frente Mista;

II – Conselho Consultivo integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 3 (três) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

d) 5 (cinco) Coordenadores Regionais, cada um de cada Região do País;

III – O Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) Consultores Externos convidados pela Assembleia Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º. o mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição;

§ 2º. a participação nos cargos previstos neste artigo não ensejara qualquer tipo de renumeração.

Artigo 5º. Compete a Assembleia Geral:

I. eleger ou destituir os integrantes do Conselho Consultivo e do Conselho Executivo;

II. aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Consultivo;

III. estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Mista;

IV. supervisionar as atividades do Conselho Consultivo

V. promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º. Compete ao Conselho Executivo:

I. implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II. tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente Mista;

III. convocar a Assembleia-Geral;

§ 1º. São atribuições do Presidente:

I. representar a Frente Mista perante a Câmara dos Deputados e o Senado, nos termos do Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

- II. representar a Frente Mista junto a entidades públicas e privadas;
 - III. convocar reuniões do Conselho Executivo;
 - IV. presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.
- § 2º. São atribuições dos Vice-presidentes auxiliar o presidente e substituí-lo em caso de impedimentos ou ausências;
- § 3º. São atribuições do Secretário-Geral:
- I. planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
 - II. tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas;
- § 4º. Os cargos do Conselho Executivo são privativos dos Senadores e dos Deputados Federais.
- Art. 7º. Compete aos Coordenadores Regionais estudar e propor soluções para cada região do país que representam.
- Art. 8º. Compete ao Conselho Consultivo Assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral. Sempre que demandado.
- § 1º. Poderão integrar o Conselho Consultivo, Além de Senadores e Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas do campo do direito e áreas afins.
- § 2º. Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Consultivo, ad referendum da Assembleia-Geral.
- Art. 9º. A Frente Mista será dissolvida por maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em Ata de encerramento.
- Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Consultivo.
- Art. 11. A Frente Mista, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes, com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.
- Art. 12. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 16 de agosto de 2023


FLÁVIA MORAIS

Deputada federal PDT/GO



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/08/2023 18:17:43

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2612/2023
Autor da Proposição: FLÁVIA MORAIS E OUTROS
Data de Apresentação: 16/08/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista de Apoio à Emancipação de Distritos no Brasil
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199	(+ 6 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	199	

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
7	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
8	ALFREDINHO	PT	SP
9	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
10	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
11	ANA PIMENTEL	PT	MG
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
14	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
15	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
16	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
17	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
18	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	ÁTILA LIRA	PP	PI
21	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PV	BA
24	BEBETO	PP	RJ

25	CAIO VIANNA	PSD	RJ
26	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
27	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
28	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
29	CAROL DARTORA	PT	PR
30	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
31	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
32	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
33	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
34	CLEBER VERDE	MDB	MA
35	COBALCHINI	MDB	SC
36	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
37	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
38	CORONEL FERNANDA	PL	MT
39	CORONEL TELHADA	PP	SP
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
42	DANIEL AGROBOM	PL	GO
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DANIEL FREITAS	PL	SC
45	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
46	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
47	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
48	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
49	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
50	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
52	DETINHA	PL	MA
53	DIEGO CORONEL	PSD	BA
54	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
55	DILVANDA FARO	PT	PA
56	DIMAS GADELHA	PT	RJ
57	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
58	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
59	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
60	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
61	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
62	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
63	DUARTE JR.	PSB	MA
64	DUDA RAMOS	MDB	RR
65	DUDA SALABERT	PDT	MG
66	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
67	ELMAR NASCIMENTO	UNIÃO	BA
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
69	ENFERMEIRA ANA PAULA	PDT	CE
70	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
73	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA

74	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
75	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
76	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
77	FILIPE MARTINS	PL	TO
78	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
79	FLAVINHA	MDB	MT
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
81	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
82	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
83	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
84	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
85	GILSON DANIEL	PODE	ES
86	GIOVANI CHERINI	PL	RS
87	GLAUSTIN DA FOKUS	PODE	GO
88	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
89	GUSTAVO GAYER	PL	GO
90	GUSTINHO RIBEIRO	REPUBLICANOS	SE
91	HÉLIO LEITE	UNIÃO	PA
92	HENDERSON PINTO	MDB	PA
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	JADYEL ALENCAR	PV	PI
95	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
96	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
97	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
98	JORGE SOLLA	PT	BA
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
101	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
102	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
105	JOSIVALDO JP	PSD	MA
106	JÚLIO CESAR	PSD	PI
107	JULIO LOPES	PP	RJ
108	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
109	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
110	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
111	JÚNIOR MANO	PL	CE
112	KENISTON BRAGA	MDB	PA
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
114	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
115	LÉDA BORGES	PSDB	GO
116	LEO PRATES	PDT	BA
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
119	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
120	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
121	LUCAS RAMOS	PSB	PE
122	LUCIANO ALVES	PSD	PR

123 LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
124 LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
125 LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
126 LUIZ COUTO	PT	PB
127 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
128 Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
129 MAGDA MOFATTO	PL	GO
130 MARANGONI	UNIÃO	SP
131 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
132 MARCELO LIMA	PSB	SP
133 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
134 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
135 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
136 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
137 MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
138 MARCOS TAVARES	PDT	RJ
139 MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
140 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
142 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
143 MARX BELTRÃO	PP	AL
144 MATHEUS NORONHA	PL	CE
145 MAURICIO NEVES	PP	SP
146 MAX LEMOS	PDT	RJ
147 MERLONG SOLANO	PT	PI
148 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
149 MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
150 NETO CARLETTO	PP	BA
151 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
152 NICOLETTI	UNIÃO	RR
153 ODAIR CUNHA	PT	MG
154 OLIVAL MARQUES	MDB	PA
155 OSMAR TERRA	MDB	RS
156 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
157 PASTOR EURICO	PL	PE
158 PASTOR GIL	PL	MA
159 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
160 PAULO GUEDES	PT	MG
161 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
162 PEDRO CAMPOS	PSB	PE
163 PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
164 PEDRO UCZAI	PT	SC
165 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
166 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
167 PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
168 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
169 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
170 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
171 REIMONT	PT	RJ

172	RENATA ABREU	PODE	SP
173	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
174	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
175	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
176	RICARDO MAIA	MDB	BA
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
179	RUBENS OTONI	PT	GO
180	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
181	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
182	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
183	SILVIA CRISTINA	PL	RO
184	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
185	SOCORRO NERI	PP	AC
186	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	TIRIRICA	PL	SP
189	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
190	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
191	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
197	ZÉ TROVÃO	PL	SC
198	ZÉ VITOR	PL	MG
199	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 BETO FARO
- 3 HAMILTON MOURÃO
- 4 PLÍNIO VALÉRIO
- 5 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 6 VANDERLAN CARDOSO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2612/2023, da Deputada Flávia Moraes – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio à Emancipação de Distritos no Brasil.

Em 30/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94359 - 29